



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCACÃO

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

| Concurso Público nº 01/2013 para o emprego de Médico Especialidade - Gastroenterologia |                 |               |
|--|-----------------|---------------|
| Nome   | Nº de Inscrição | Classificação |
| Marcus Vinicius Faccioli   | 203606          | 2º            |

Pirassununga, 05 de dezembro de 2017

Lélia Palmira Belloni  
Chefe da Seção de Recursos Humanos



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## Seção de Material

**Processo Administrativo:** 2650/17. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 48/17. **Termo Aditivo nº 177/17. Termo de Alteração ao Contrato nº: 141/17 . Contratada:** CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. **Alteração:** fica alterado o valor de R\$ 257.050,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais), saindo da despesa 158 passando para a Despesa 1245. **Realinhamento :** fica realinhado o item Gasolina Comum de R\$ 3,18 para R\$ 3,6707, o item Diesel S 500 de R\$ 2,65 para R\$ 2,9862 e o item Etanol de R\$ 2,17 para R\$ 2,3250, perfazendo um total de R\$ 245.815,12 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos), retroagindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2017. **Assinatura:** 14/06/17. **Termo Aditivo nº 180/17. Termo de Alteração ao Contrato nº: 142/17 . Contratada:** PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Alteração:** fica alterado o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), saindo da despesa 158 passando para a Despesa 1245. **Realinhamento :** fica realinhado o item Diesel de R\$ 2,7050 para R\$ 3,1650, perfazendo um total de R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos reais), retroagindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2017. **Assinatura:** 14/06/17. **Objeto:** aquisição de combustíveis para a frota municipal .

**Processo Administrativo:** 4433/14. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 20/14. **Termo Aditivo nº 191/17. Termo de Prorrogação ao Contrato nº: 260/14. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2017, para utilização do saldo restante. **Assinatura:** 28/12/17. **Objeto:** Fornecimento de Vale-transporte a serem distribuídos aos pacientes do CAPS Infantil.

**Processo Administrativo:** 3577/13. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 924/13. **Termo Aditivo nº 178/17. Termo de Prorrogação ao Contrato nº: 213/13 . Contratada:** C & C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP. **Valor:** R\$ 1.039,47 (mil, trinta e nove reais e trinta centavos). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de outubro de 2017. **Assinatura:** 28/12/17. **Objeto:** Manutenção de equipamernto copiadora.

**Processo Administrativo:** 3485/16. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 02/17 . **Termo Aditivo nº 198/17. Termo de Prorrogação ao Contrato nº: 133/16 . Contratada:** DIBUTE SOFTWARE LTDA. **Valor:** R\$ 26.694,25 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 28 de dezembro de 2017. **Assinatura:** 28/12/17. **Objeto:** suporte técnico nos sistemas de protocolo e gestão tributária.

**Processo Administrativo:** 3447/2015. **Modalidade:** Pregão Presencial nº124/15 . **Termo Aditivo nº 175/17. Termo de Prorrogação ao Contrato nº: 199/15 . Contratada:** UNISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. **Valor:** R\$ 73.982,30 ( setenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), já reajustados pelo índice IPC/FIPE. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

09 de dezembro de 2017. **Assinatura:** 08/12/17. **Objeto:** Serviço de limpeza e conservação predial para o prédio do Corpo de Bombeiros.

**Processo Administrativo:** 6266/17 **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 765/17 Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Homologação:** 28/12/2017. **Contratada:** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 02640099833 **Valor:** R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais). **Objeto:** elaboração de pesquisa de demanda turística real para o Município.

**Processo Administrativo:** 6128/17. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 733/17. Artigo 24, Inciso IV. **Extrato ao Contrato nº 185/17. Contratada:** CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA. **Valor:** R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais). **Assinatura:** 14/12/2017. **Objeto:** 30 sessões de oxigenoterapia hiperbárica em câmara hiperbárica tipo monoplace/ multipaciente para atendimento de Ordem Judicial. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

## SAEP

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068 /2017. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VIVIANI VEÍCULOS RIO CLARO LTDA.OBJETO: Pelo presente obriga-se a contratada a entregar o veículo placas FES-6682, ano 2013/2014, cor preta, conforme edital e seus anexos. - Valor R\$ 44.000,00. TOMADA DE PREÇOS 016/2017.

Assinatura 09 de outubro de 2017.

**João Alex Baldovinotti**

Superintendente.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069 /2017. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: DOIS PINHEIROS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP. OBJETO: Pelo presente obriga-se a contratada a entregar 01 caminhão equipado com munck, placas KYB-2049, ano 2008/2009, cor branca, valor R\$ 129.000,00 e 01 caminhão basculante, placas LRF-5592, ano 2013/2013, cor branca, valor R\$ 124.000,00. TOMADA DE PREÇOS 016/2017.

Assinatura 09 de outubro de 2017.

**João Alex Baldovinotti**

Superintendente.



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 7.026, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento”.....

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

#### **DECRETA :**

Art. 1ºAs tarifas de serviços públicos relativos aos expedientes, para o exercício financeiro de 2017, são as abaixo discriminadas:

#### **§ 1º Secretaria Municipal de Finanças:**

|   |           |
|---|-----------|
| I - Certidão do Cadastro Fiscal Imobiliário - por imóvel.....     | R\$ 29,58 |
| II - Certidão do Cadastro Fiscal Mobiliário - por inscrição ..... | R\$ 29,58 |
| III - Outras Certidões/Declarações - por página .....             | R\$ 13,26 |
| IV - 2ª via de guia para pagamento de tributos - por DAM.....     | R\$ 2,55  |
| V - Cópia reprográfica - cada.....                                | R\$ 2,04  |

#### **§ 2º Secretaria Municipal de Administração:**

|  |           |
|--|-----------|
| I - Revalidação de Decreto (loteamento, desdobro, desmembramento, destaque, fusão e correlatos)..... | R\$ 20,91 |
|--|-----------|

#### **“§ 3º Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:**

|  |           |
|--|-----------|
| I - Vistoria de Obras para cancelamento e/ou substituição de projeto aprovado                        | R\$ 88,57 |
| II - Declaração de cancelamento e/ou substituição de projeto aprovado.....                           | R\$ 13,56 |
| III - Vistoria para Certidão de Histórico do Imóvel.....   | R\$ 88,88 |
| IV - Certidão de histórico do imóvel.....  | R\$ 30,19 |
| V - Habite-se, Certidões de Demolição, Regularização e Outras Avaliações da SEPLAN.....              | R\$ 13,56 |
| VI - Vistoria de projeto de loteamento, desdobro, desmembramento, unificação, fusão ou destaque..... | R\$ 88,88 |



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## § 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

### I - Cemitério:

|  |              |
|--|--------------|
| a) Jazigo com 2 gavetas.....           | R\$ 2.268,86 |
| b) Inumação.....                       | R\$ 139,63   |
| c) Exumação.....                       | R\$ 174,54   |
| d) Transladação de restos mortais..... | R\$ 174,54   |
| e) Entrada ou retirada de ossada.....  | R\$ 174,54   |
| f) Transferência de titularidade.....  | R\$ 523,59   |

### II - Dos Serviços de Máquinas e Viaturas:

|  |            |
|--|------------|
| a) Limpeza de terreno, por m <sup>2</sup> - com roçadeira..... | R\$ 2,01   |
| b) Betoneira, por dia.....                                     | R\$ 187,97 |
| c) Motoniveladora, por hora - com operador.....                | R\$ 293,02 |
| d) Pá-carregadeira, por hora - com operador.....               | R\$ 223,93 |
| e) Retro-escavadeira, por hora - com operador.....             | R\$ 153,55 |
| f) Trator de esteira, por hora - com operador.....             | R\$ 414,59 |
| g) Caminhão Munk, por hora - com operador.....                 | R\$ 179,15 |
| h) Rolo compressor vibratório, por hora - com operador.....    | R\$ 142,31 |
| i) Caminhão basculante, por hora - com operador.....           | R\$ 81,89  |
| j) Patrulha Agrícola, por hora.....                            | R\$ 152,26 |

### III - Outros Serviços:

|   |            |
|---|------------|
| a) Animais apreendidos, por dia de estada.....  | R\$ 78,06  |
| b) Retirada e destino de animais mortos de pequeno porte.....   | R\$ 38,94  |
| c) Retirada e destino de animais mortos de grande porte.....  | R\$ 65,77  |
| d) Alinhamento de terreno nas vias públicas, por metro linear.....  | R\$ 7,79   |
| e) Rebaixamento de Guias, por metro linear.....   | R\$ 51,01  |
| f) Corte de árvore no interior da residência, com transporte de galhos e sem arranque de toco, por hora...R\$ 84,58 |            |
| g) Retirada de galhos de poda efetuada por particular.....  | R\$ 77,86  |
| h) Cópias heliográficas do Município.....   | R\$ 122,17 |
| i) Cópias heliográficas da Cidade.....  | R\$ 65,77  |
| j) Cópia plotada ou gravada em CD-ROM da Cidade.....  | R\$ 51,04  |
| k) Serviço de remoção de mato/vegetação visando desobstrução de passeio público, por m <sup>2</sup> .....           | R\$ 4,94   |



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

IV - Uso das Dependências da Rodoviária Municipal:

- a) Guarda-volume da Estação Rodoviária - cada - por 24 horas.....R\$ 4,04
- b) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Federal.  
..... R\$ 5,23
- c) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual  
(acima de 80,1 km)..... R\$ 3,08
- d) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual  
(de 40,1 a 80 km)..... R\$ 1,41
- e) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual  
(até 40 km)..... R\$ 0,76

V - Artefatos de Cimento:

- a) Rodilhas de Concreto (cada)..... R\$ 9,36
- b) Tubo de concreto 0,40 x 1,00 m (cada)..... R\$ 95,31
- c) Tubo de concreto 0,60 x 1,5 m (cada)..... R\$ 147,67
- d) Tubo de concreto 0,80 x 1,50 m (cada)..... R\$ 202,72
- e) Bloco 9 x 19 x 39 cm (milheiro)..... R\$ 1.492,89
- f) Bloco 14 x 19 x 39 cm (milheiro)..... R\$ 1.864,35
- g) Bloco 19 x 19 x 39 cm (milheiro)..... R\$ 2.383,09

**§ 5º Secretaria Municipal de Saúde:**

- I - Transporte de pacientes, por km rodado.....R\$ 13,77
- II - Segunda via do "Cartão Nacional de Saúde".....R\$ 3,57

**§ 6º Secretaria Municipal de Governo:**

- I - Listagem de processamento de dados - por lote de 10 folhas ou fração...  
..... R\$ 27,57
- II - Listagem de processamento de dados - arquivo digital:
  - a) Arquivos de 1 a 100 páginas R\$ 15,71
  - b) Arquivos de 100 a 500 páginas R\$ 28,39
  - c) Arquivos acima de 500 páginas R\$ 41,08

**§ 7º Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

- I - Multa por atraso de entrega de livro da Biblioteca Municipal "Chico Mestre"/por título/dia.....R\$ 1,25





Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## II - Uso das dependências do Centro Cultural de Eventos “D. Belila”:

- a) Uso da plataforma e espaço externo/dia.....R\$ 3.060,00  
b) Uso da plataforma/dia R\$ 1.020,00

## III - Uso das dependências do Teatro Municipal “Cacilda Becker”:

- a) Espetáculos de teatro, música, dança, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 6,00  
b) Atividades culturais como: exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais e atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 6,00  
c) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 1.600,00  
d) Montagem de cenários e ensaio de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior).....R\$ 800,00

## IV - Uso das dependências do Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite”:

- a) Espaço externo, terraço e quadras para eventos/dia R\$ 1.530,00  
b) Passeio de barco a pedal - 15 minutos.....R\$ 3,50  
c) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 13,00

## V - Uso das dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”:

- a) Espetáculos de teatro, música, dança, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 8,00  
b) Atividades culturais em geral como: espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais: 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 8,00  
c) Outros eventos (auditório sem projetor).....R\$ 1.640,00  
d) Outros eventos (auditório com projetor).....R\$ 1.970,00  
e) Outros eventos (uso do piso superior)..... R\$ 410,00  
f) Montagem de cenários e ensaios de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior) auditório sem projetor.....R\$ 820,00  
g) Montagem de cenários e ensaios de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior) auditório com projetor.....R\$ 985,00



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## VI - Uso das dependências do Armazém Cultural “Dito Micuim”:

- a) Espetáculos em geral, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 5,00
- b) Atividades culturais como: espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 5,00
- c) Outros eventos (uso do espaço)..... R\$ 815,00

## § 8º Secretaria Municipal de Esportes:

### I - Uso das dependências do CEFE “Presidente Médici”:

- a) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 1.081,03
- a.1) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso .....R\$ 10,20
- b) Salão Social para atividades culturais e/ou esportivas com comercialização de obras (exposições, espetáculos, palestras, cursos e similares, revistas, produtos em geral): 30% do bordereaux/dia e 30% do valor da obra comercializada, acrescido do valor de ISSQN, sendo o valor mínimo de ingresso.....R\$ 10,20
- c) Salão Social para realização de formaturas escolares.....R\$ 270,26
- d) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia ..... R\$ 1.019,84
- d.1) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia, com alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (sendo R\$ 210,00 o bloco)..... R\$ 1.234,01
- d.2) Alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (bloco)..... R\$ 214,17
- e) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 754,68
- e.1) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 10,20
- f) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 5.405,16
- f.1) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 10,20
- g) Ginásio de Esportes para outros eventos/dia..... R\$ 458,93
- h) Complexo Esportivo (Ginásio, quadras externas, Estádio Municipal e Salão Social)/dia.....R\$ 5.405,16





Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

- i) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (cada metro quadrado de área externa dentro do Complexo)/dia ..... R\$ 6,63 o m<sup>2</sup>
- j) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (áreas externas – estacionamento dentro do complexo) – áreas a serem utilizadas por ambulantes devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, para exploração do local para venda de gêneros alimentícios, espaços de 4 X 4 metros/dia:
- 1 dia..... R\$ 107,08
- de 02 a 05 dias..... R\$ 214,17
- de 06 a 10 dias..... R\$ 428,33
- de 11 a 15 dias..... R\$ 642,50
- de 15 a 20 dias..... R\$ 866,87
- k) Complexo Esportivo - área das piscinas/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 540,52
- k.1) Complexo Esportivo - área das piscinas (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 10,20
- l) Complexo Esportivo - quadras externas/(cada)dia..... R\$ 540,52
- m) Complexo Esportivo - quadra de tênis/(cada) dia..... R\$ 56,09
- n) Uso da piscina evento/dia..... R\$ 316,15
- o) Pista de skate para eventos esportivos/dia ..... R\$ 214,17
- p) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - “Sinhô”/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) ..... R\$ 5.405,16
- p.1) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - “Sinhô” (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso ..... R\$ 10,20
- q) Pista de Atletismo (interior da Praça de Esportes José Maldonado)/hora ..... R\$ 163,17
- r) Estádio de Futebol José Maldonado para prática de atividades esportivas/hora ..... R\$ 56,09
- r.1) t) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 10,20
- s) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) ..... R\$ 2.162,07
- s.1) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 10,20
- t) Uso do espaço público dentro do Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” e Estádio de Futebol “José Maldonado” para exploração de bar .....30% do valor líquido apurado através de balancete e avalizado pela SME.



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

u) Cancha de malha/dia.....R\$ 214,17

v) Emissão de 2ª via de carteirinha de atleta da SME.....R\$ 5,61

II - Uso do espaço público do Ginásio do CEFE “Presidente Médici” para propaganda, por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,0 X 1,0 metros.....R\$ 428,33

b) Área de 3,0 X 2,0 metros.....R\$ 866,87

o) Área de 4,0 X 2,0 metros.....R\$ 1.081,03

III - Uso do espaço público do Estádio de Futebol “José Maldonado” para propaganda, por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,0 X 1,0 metros.....R\$ 428,33

b) Área de 3,0 X 2,0 metros.....R\$ 866,87

IV - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do centro da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 4,00 metros quadrados.....R\$ 1.081,03

b) Área de 4,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 1.081,03

c) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 540,52

V - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área nos bairros da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,00 metros quadrados.....R\$ 540,52

b) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 321,25

VI - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do Complexo Esportivo “CEFE Presidente Médici”, por um período de 1 (um) ano, para afixação de placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME), banners (em impressão digital) e/ou pintura em paredes:

a) Área de 2,00 metros quadrados.....R\$ 540,52

VII – Contribuição porcentual sobre eventos realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Fundo de Assistência ao Esporte:

a) até R\$ 30,00: 5% (cinco por cento) aplicado sobre cada inscrição;

b) acima de R\$ 31,00: 10% (dez por cento) aplicado sobre cada inscrição.



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## § 9º Secretaria Municipal de Educação

### I - Uso das dependências do Auditório da EMAIC “Prof. Daniel Caetano do Carmo”

a) Espetáculos de teatro, música, dança..... 10%  
do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN.

### II - Uso das dependências do Palácio da Educação

a) Auditório Alfa e Hall R\$ 1.074,81  
b) Auditório Beta R\$ 418,23

### III - MENSALIDADES ATINENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL “CACILDA BECKER”

|    |   |            |
|----|---|------------|
| a) | Musicalização Infantil.....                 | R\$ 41,17  |
| b) | Baby Class, Jazz, Ginástica Localizada..... | R\$ 45,56  |
| c) | Música - Curso Livre.....                   | R\$ 75,31  |
| d) | Dança - Curso Livre.....                    | R\$ 75,31  |
| e) | Música - Curso Técnico.....                 | R\$ 151,69 |
| f) | Dança - Curso Técnico.....                  | R\$ 151,69 |

## § 10 Secretaria Municipal de Promoção Social

### I - Cozinha Comunitária

a) Tarifa por refeição R\$ 1,00

## § 11 Departamento Municipal de Trânsito

a) Unidade Aplicadora de Tinta Elástica a Frio Condicional Classe “C”, por hora R\$ 85,16

Art. 2º O pagamento dos serviços descritos na alínea “a” do Inciso I, do § 4º do Artigo 1º, poderá ser realizado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 3º Os valores previstos nos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do § 8º, do Art. 1º, constituirão receitas para o Fundo de Assistência do Esporte – FAE.

Art. 4º Os valores previstos nos Incisos II, III, IV, V e VI, do § 8º, do Art. 1º, serão por um período de 1 (um) ano, podendo ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas.



*Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053*

Art. 5º Poderão ser isentadas das tarifas estabelecidas no § 7º, do Artigo 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades que não visem vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pelo Chefe do Executivo.

Art. 6º Poderão ser isentadas das tarifas estabelecidas no Inciso I do § 8º, do Artigo 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades que não visem vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pela Chefe do Executivo.

Art. 7º Poderão ser isentadas das tarifas estabelecidas no § 7º, do Artigo 1º, as pessoas físicas de natureza cultural, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividade de natureza cultural que não vise vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pelo Chefe do Executivo.

Art. 8º As taxas de embarque de que trata o inciso IV são regulamentadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Art. 9º Os valores previstos no § 7º, I e II; inciso III, alínea "a" e "b"; inciso IV, alíneas "a", "b", "c" e "d"; inciso V, alíneas "a", "b" e "c"; inciso VI, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"; inciso VII, alíneas "a", "b" e "c", constituirão receitas para o Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2017.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal de Pirassununga

Publicado na Portaria.

Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**

Secretária Municipal de Administração.



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## DECRETO Nº 7.019, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

**ADEMIR ALVES LINDO**, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 624.006,31 (seiscentos e vinte e quatro mil, seis reais e trinta e um centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

| Ficha - Projeto | Dotação                                      | Valor          |
|-----------------|--|----------------|
| 163             | 09.02.3.3.90.39.12.361.2001.2.041.01.2200000 | R\$ 271.803,00 |
| 74              | 06.01.3.3.90.39.04.128.7008.2.230.01.1100000 | R\$ 228.203,31 |
| 163             | 09.02.3.3.90.39.12.361.2001.2.041.01.2200000 | R\$ 12.700,00  |
| 74              | 06.01.3.3.90.39.04.128.7008.2.230.01.1100000 | R\$ 25.300,00  |
| 74              | 06.01.3.3.90.39.04.128.7008.2.230.01.1100000 | R\$ 86.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| Ficha - Projeto | Dotação                                      | Valor          |
|-----------------|--|----------------|
| 871             | 09.04.4.4.90.51.12.365.2002.1.446.02.2000058 | R\$ 271.803,00 |
| 871             | 09.04.4.4.90.51.12.365.2002.1.446.02.2000058 | R\$ 228.203,31 |
| 79              | 06.01.3.3.90.47.04.122.9001.0.001.01.1100000 | R\$ 12.700,00  |





Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

|     |  |               |
|-----|--|---------------|
| 79  | 06.01.3.3.90.47.04.122.9001.0.001.01.1100000 | R\$ 25.300,00 |
| 191 | 09.04.4.4.90.51.12.365.2002.1.447.05.2000059 | R\$ 86.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2017.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal de Pirassununga

Publicado na Portaria.

Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**

Secretária Municipal de Administração.

## DECRETO Nº 7.021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

**ADEMIR ALVES LINDO**, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

### **DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.040,63 (duzentos e cinquenta mil, quarenta reais e sessenta e três centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

| Ficha - Projeto | Dotação                                      | Valor          |
|-----------------|--|----------------|
| 1475            | 12.02.3.3.90.39.10.301.1001.2.520.92.3000060 | R\$ 95.040,63  |
| 1048            | 12.02.3.3.90.39.10.301.1001.2.520.02.3000060 | R\$ 155.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto através de excesso de arrecadação exercício 2017, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), e do superávit financeiro exercício 2016, no valor de R\$ 95.040,63 (noventa e cinco mil, quarenta reais e sessenta e três centavos), referente à solicitação de ajustes orçamentários da verba PAB Estadual.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



---

*Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053*

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2017.

**ADEMIR ALVES LINDO -**

Prefeito Municipal de Pirassununga

Publicado na Portaria.

Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**

Secretária Municipal de Administração.



Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

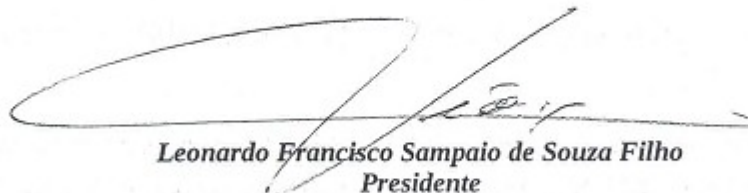
## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal*

#### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2014

Processo de Licitação nº 01/2014 – Convite nº 01/2014 - Contrato nº 01/2014  
- Extrato de Contrato nº 01/2014 - Contratada: **SUELI PENNAT DOS SANTOS -ME.** – Objeto: Serviços de operação e manutenção do Sistema de Áudio e Vídeo durante as Sessões, Audiências e Reuniões Camarárias – Valor: R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais) - Vigência: 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2018 - Assinatura: 27 de dezembro de 2017.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2017.



**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

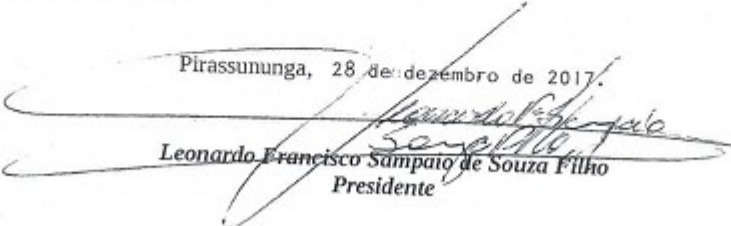


Pirassununga, 29 de dezembro de 2017 | Ano 04 | Nº 053

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017

Processo de Licitação nº 05/2017 - Convite nº 04/2017 – Contrato nº 15/2017 – Extrato de Contrato nº 15/2017 - Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. - Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. - Valor estimado para o período de 12 meses: R\$ 19.808,76 (dezenove mil oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos) - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018 – Proponentes: 01 - Assinatura:

Pirassununga, 28 de dezembro de 2017.

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente